



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 135/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor VITOR ALVES DE MIRA e dá outras providências.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições me confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item 29), do Regimento Interno da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998; e

Considerando o disposto no art. 86-A, da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji, MG;

Considerando o Requerimento nº 064, datado de 3 de agosto de 2012, do servidor VITOR ALVES DE MIRA, demonstrando o seu desejo em se afastar do exercício das suas funções inerentes a Cargo de Secretário Administrativo e Legislativo da Câmara, mediante Licença para Tratar de Interesses Particulares;

Considerando que o dispositivo legal acima mencionado autoriza conceder tal benefício;
e

Considerando que o requerente é servidor estável;

RESOLVO:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **VITOR ALVES DE MIRA**, ocupante do cargo de Secretário Administrativo e Legislativo, pelo prazo de 2 (dois) anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. A licença terá início em 17 de agosto de 2021 e término em 16 de agosto de 2023.

Art. 2º A licença concedida por esta Portaria é sem vencimento ou remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 4 de agosto de 2021.

DENIS HENRIQUE DE FARIA FERNANDES
Presidente da Câmara

CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
Secretária da Câmara